



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º79/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02979/2012**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 117.977,52**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **LOCATÁRIA**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **LOCADOR**:

**CACILDO ALVES DE FARIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 50262407 SSP/SP e do CPF/MF n.º 302.689.826-00, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 36, apto 41, no bairro Vila Brasileira, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2016 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02979/2012.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º79/2016 por 12 (doze) meses.

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp e Amb, através da nota de empenho n.º4336-000, no valor de R\$ 64.559,92 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Para o exercício de 2019 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 53.417,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

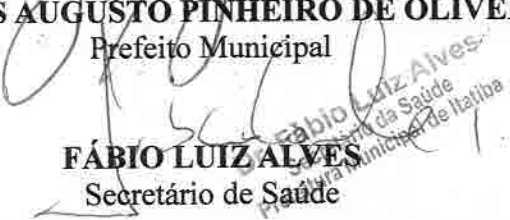
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º79/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 de junho de 2018.

Pela Locatária:


  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde

Pelo Locador:

  
**CACILDO ALVES DE FARIA**  
RG n.º 50262407 SSP/SP

Testemunhas:

  
**Michele Viviane Fumachi**

  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º79/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º02979/2012, firmado em 13/06/2018.